

Curitiba, 13 de janeiro de 2025

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO URBS – 3º TRIMESTRE/2025

Conforme preconizado na Lei nº 15.208 de 14 de maio de 2018, no Art. 3º § 2º, encaminhamos ao Conselho Fiscal, relatório referente às atividades realizadas pela Assessoria de Controle Interno no **Terceiro Trimestre de 2025 (julho a setembro/2025)**, no tocante ao Controle Interno e aos Processos Administrativos, bem como, demais informações às quais consideramos pertinente tecer observações e que ocorreram no referido período:

1) Procedimentos Licitatórios Homologados

Nº Processo	Fornecedor(es)	Objeto	Valor	Deságio
PE URBS 005/2025	R DA SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	Prestação de serviço de engenharia para manutenção preventiva e corretiva mensal do sistema de climatização da Rodoviária de Curitiba, incluindo mão de obra especializada de trabalho em altura, fornecimento de material (peças), mão de obra técnica para serviços de bancada (horas), limpeza da tubulação	R\$ 224.100,00	44,00%
PE FUC 018/2025	R. GELIET SOLUÇÕES	Prestação de serviço com fornecimento de materiais para reforma ou reposição de partes de estações tubovedadas com chapas em aço inox (cobertura e/ou parte inferior	R\$ 256.600,00	36,13%
PL URBS 003/2025	Deserto	Alienação de 1 (um) imóvel urbano de propriedade da URBS, localizado no bairro Jardim das Américas	-	-

PE FUC 020/2025	VIA LUMENS ÁUDIO, VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA., I FILA LTDA. e LFB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.	Fornecimento de notebook, webcam, mesa digitalizadora e ribbon	R\$ 55.969,00	45,91%
INEXIGIBILIDADE URBS	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR	Termo de Outorga de Permissão de Uso para instalação de um posto de atendimento ao cidadão junto à Sala nº 05 da Rua da Cidadania Matriz	R\$ 611.107,20	-
INEXIGIBILIDADE URBS	MENDES, NAGIB E LUCIANO FUCK ADVOGADOS	Prestação de serviços advocatícios relativos às defesas de causas judiciais consubstanciada nas demandas em âmbito do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça cujas teses contrárias estão sob efeitos de decisões monocráticas nos recursos Agravo em Recurso Extraordinário (ARE) nº 1507290 e Recurso Especial (REsp) nº 1970722, respectivamente	R\$ 819.711,72	-
PE URBS 013/2025	INTERTECH TECNOLOGIA EM CARTÕES LTDA	Aquisição de cartões eletrônicos	R\$ 1.975.000,00	29,63%
PE URBS 014/2025	Diversos	Aquisição de extintores novos, mangueiras, esguichos, chaves e registros e também serviços de recarga e reteste de extintores e mangueiras de incêndio	R\$ 50.225,88	49,78%
INEXIGIBILIDADE URBS	INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – CURITIBA TURISMO	Termo de Cessão de Uso para instalação de um Posto de Atendimento ao Turista na sala nº 32/33 da Rua 24 Horas	-	-
PE FUC 021/2025	Diversos	Fornecimento e instalação de comunicação visual nas estações tubo do Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba	R\$ 134.720,00	40,12%

INEXIGIBILIDADE URBS	AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS - AMEP	Termo de Outorga de Permissão de Uso para instalação de um posto de atendimento do transporte coletivo metropolitano junto à Sala nº 37 do Terminal Guadalupe	-	-
INEXIGIBILIDADE URBS	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR	Termo de Outorga de Permissão de Uso para instalação de um posto de atendimento ao cidadão junto ao Espaço nº 02 da Rua da Cidadania Boa Vista	R\$ 160.861,80	-
INEXIGIBILIDADE URBS	ESTAÇÃO DA SORTE LOTERIAS LTDA.	Termo de Outorga de Permissão de Uso para instalação de uma lotérica na Sala LS16A na Rodoferroviária	R\$ 89.592,00	-
PE URBS 015/2025	Deserto	Locação de caçambas estacionárias, com capacidade de 5 m³	-	-
DISPENSA URBS	COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGÁS	Prestação de serviço de distribuição de gás canalizado para as instalações do Mercado Municipal Capão Raso	-	-
PE FUC 022/2025	NÓRDICA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	Substituição das vigas calhas e calhas do sistema de drenagem da cobertura do Terminal Pinheirinho, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra necessários	R\$ 2.178.000,00	45,49%
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025	ERPO	Acordo de Cooperação Técnica voltado às soluções tecnológicas baseadas em RFID (Radio Frequency Identification) para aplicação em veículos do transporte público	-	-
Média de Deságio				41,58%
Nº de Licitações Homologadas				17
Inconformidades				0

2) Aditamentos Contratuais

Nº Contrato	Objeto	Fornecedor	Descrição	Valor
TOPU 050/2020	Permissionário	MAKE COSMÉTICA URBANA LTDA	Cláusula, Reajuste e Prorrogação de prazo e valor	R\$ 18.693,72 R\$ 38.684,22
TOPU 052/2020	Permissionário	RIO BRANCO ALIMENTOS LTDA	Cláusula, Reajuste e Prorrogação de prazo e valor	R\$ 18.129,12 R\$ 37.515,58
TOPU 053/2020	Permissionário	LUIZ R. BREDA	Cláusula, Reajuste e Prorrogação de prazo e valor	R\$ 36.260,52 R\$ 75.036,23
URBS 581/2020	Permissionário	LANCHONETE DOS SUPER-HERÓIS LTDA.	Cláusula, Reajuste e Prorrogação de prazo e valor	R\$ 314,64 R\$ 84.302,61
TOPU 055/2020	Permissionário	DOZO CULINÁRIA E ESPETINHOS LTDA	Cláusula, Reajuste e Prorrogação de prazo e valor	R\$ 18.129,12 R\$ 37.515,58
URBS 574/2020	Permissionário	TANINO & EMPORIO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	Cláusula, Reajuste e Prorrogação de prazo e valor	R\$ 1.066,92 R\$ 170.603,07
URBS 533/2019	Permissionário	LANCHONETE POPULAR DA RODOVIÁRIA LTDA.	Cláusula, Reajuste e Prorrogação de prazo e valor	R\$ 341,40 R\$ 50.921,16
URBS 531/2019	Permissionário	LANCHONETE POPULAR DA RODOVIÁRIA LTDA.	Cláusula, Reajuste e Prorrogação de prazo e valor	R\$ 699,24 R\$ 103.710,48
URBS 532/2019	Permissionário	LANCHONETE POPULAR DA RODOVIÁRIA LTDA.	Cláusula, Reajuste e Prorrogação de prazo e valor	R\$ 702,24 R\$ 104.083,08
URBS 534/2019	Permissionário	LANCHONETE POPULAR DA RODOVIÁRIA LTDA.	Cláusula, Reajuste e Prorrogação de prazo e valor	R\$ 333,84 R\$ 49.989,36

FUC 541/2025	Prestação de serviços de serralheria nos pisos das estações tubo do sistema de transporte coletivo de Curitiba e realocação da catraca de entrada para possibilitar uma nova porta de acessibilidades	NÓRDICA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.	Prorrogação de prazo	-
TOPU 128/1999	Permissionário	HUGO SCHUPPEL	Cláusula e Reajuste	R\$ 14.663,04
TOPU 049/2020	Permissionário	RESTAURANTE JIANFU LTDA	Cláusula, Reajuste e Prorrogação de prazo e valor	R\$ 18.129,12 R\$ 37.515,58
TOPU 065/2020	Permissionário	PRINCESA DO NORTE S.A.	Cláusula, Reajuste e Prorrogação de prazo e valor	R\$ 12.169,32 R\$ 107.286,00
FUC 540/2025	Prestação de serviços de serralheria nos pisos das estações tubo do sistema de transporte coletivo de Curitiba e realocação da catraca de entrada para possibilitar uma nova porta de acessibilidades	NÓRDICA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.	Prorrogação de prazo	-
URBS 572/2020	Permissionário	DUDAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	Cláusula, Reajuste e Prorrogação de prazo e valor	R\$ 23.030,64 R\$ 244.947,11
URBS 590/2020	Permissionário	PASTELARIA E PIZZARIA SEWO LTDA.	Cláusula, Reajuste e Prorrogação de prazo e valor	R\$ 2.135,04 R\$ 326.886,84
URBS 591/2020	Permissionário	YAKIFAST ALIMENTOS EIRELI.	Cláusula, Reajuste e Prorrogação de prazo e valor	R\$ 5.833,44 R\$ 71.871,32

URBS 573/2020	Permissionário	CLÍNICA DE ODONTOLOGIA PAVELSKI	Cláusula, Reajuste e Prorrogação de prazo e valor	R\$ 7.204,56 R\$ 99.452,96
URBS 667/2021	Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva	ELEVADORES CONISTEL LTDA.	Prorrogação de prazo e valor	R\$ 20.160,00
URBS 548/2020	Permissionário	CW GASTRONOMIA LTDA.	Cláusula, Reajuste e Prorrogação de prazo e valor	R\$ 896,52 R\$ 139.361,64
URBS 588/2020	Permissionário	TRR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.	Cláusula, Reajuste e Prorrogação de prazo e valor	R\$ 2.716,68 R\$ 56.964,21
TOPU 059/2001	Permissionário	SILVALAR UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA	Clausula e Reajuste	R\$ 45.296,88
TOPU 054/2020	Permissionário	THE TEA E COFFEE LTDA	Cláusula, Reajuste e Prorrogação de prazo e valor	R\$ 6.231,24 R\$ 21.737,64
URBS 692/2021	Prestação de serviços de vigilância por monitoramento eletrônico (CFTV) e manutenção preventiva e corretiva dos respectivos equipamentos	WORKANT NETWORK SERVIÇOS E PRODUTOS EM INFORMÁTICA EIRELI	Acréscimo	R\$ 18.120,80
URBS 477/2019	Permissionário	TERMINAL SC LANCHES LTDA.	Cláusula e Reajuste	R\$ 2.961,60
URBS 848/2024	Prestação de serviço de manutenção no sistema denominado de System	DALMARK SYSTEMS LTDA.	Reajuste	R\$ 2.659,44

FUC 490/2023	Prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção, conservação, recuperação, melhorias, adaptações e intervenções corretivas e preventivas prediais, compreendendo as áreas civis, com fornecimento de mão de obra e materiais, em 23 (vinte e três) terminais urbanos de Curitiba	NUNES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	Prorrogação de prazo e valor	R\$ 3.147.700,00
FUC 084/2010	Concessão dos serviços de transporte coletivo	Consórcio Pioneiro	Prorrogação de prazo e valor	R\$ 552.877.308,03
FUC 085/2010	Concessão dos serviços de transporte coletivo	Consórcio Transbus	Prorrogação de prazo e valor	R\$ 521.871.120,73
FUC 086/2010	Concessão dos serviços de transporte coletivo	Consórcio Pontual	Prorrogação de prazo e valor	R\$ 463.345.795,88
TOPU 002/2020	Permissionário	L. W. L. RESTAURENTE E LANCHONETE LTDA	Cláusula, Reajuste e Prorrogação de prazo e valor	R\$ 5.463,48 R\$ 98.565,60
URBS 858/2024	Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, na Rua 24 Horas	OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	Reajuste	R\$ 10.374,12

FUC 528/2024	Prestação de serviços com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para manutenção de pontos de parada de embarque e desembarque do sistema de transporte coletivo de Curitiba	LAMBDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	Prorrogação de prazo e valor	R\$ 1.609.725,00
URBS 854/2024	Prestação de serviço de manutenção no sistema denominado PARKXPLOER (Plataforma do Est@r)	ESTACIONAMIENTOS Y SERVICIOS S.A.	cláusula e Reajuste	R\$ 52.305,60
TOPU 047/2004	Permissionário	LULY & KYD'S COMÉRCIO DE ROUPAS INFANTIS LTDA	cláusula e Reajuste	R\$ 9.082,92
URBS 853/2024	Prestação de serviços de vigilância patrimonial ostensiva desarmada	WOLF VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.	Acréscimo	R\$ 480.510,27
TOAU 059/2008	Permissionário	MICHELLE CRISTINE BORGES DOS SANTOS	cláusula e Reajuste	R\$ 3.282,96
TOAU 042/2014	Permissionário	MICHELLE CRISTINE BORGES DOS SANTOS	cláusula e Reajuste	R\$ 3.282,96
URBS 595/2020	Permissionário	IVANILDA BEZERRA DA SILVA	Cláusula, Reajuste e Prorrogação de prazo e valor	R\$ 4.395,48 R\$ 214.326,21
TOPU 010/2018	Permissionário	NIUMARA APARECIDA DOS SANTOS TOLOMEOTTI	Cláusula, Reajuste e Prorrogação de prazo e valor	R\$ 3.080,64 R\$ 17.443,80

URBS 532/2019	Permissionário	LANCHONETE POPULAR DA RODOVIÁRIA LTDA.	Cláusula	-
TOPU 128/1999	Permissionário	HUGO SCHUPPEL	Cláusula	-
TOPU 005/2014	Permissionário	EDUARDO ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA	Cláusula	-
TOPU B78/1988	Permissionário	MAURÍCIO ROSSI	Cláusula	-
URBS 581/2020	Permissionário	LANCHONETE DOS SUPER-HERÓIS LTDA.	Cláusula	-
TOPU 055/2020	Permissionário	DOZO CULINÁRIA E ESPETINHOS LTDA	Cláusula	-
TOPU 054/2020	Permissionário	THE TEA E COFFEE LTDA	Cláusula	-
TOPU 052/2020	Permissionário	RIO BRANCO ALIMENTOS LTDA	Cláusula	-
TOPU 049/2020	Permissionário	RESTAURANTE JIANFU LTDA	Cláusula	-
TOPU 053/2020	Permissionário	LUIZ R. BREDA	Cláusula	-
TOPU 050/2020	Permissionário	MAKE COSMÉTICA URBANA LTDA	Cláusula	-
URBS 600/2020	Permissionário	LANCHONETE CABRAL LTDA.	Cláusula, Reajuste e Prorrogação de prazo e valor	R\$ 8.358,12 R\$ 494.673,30
URBS 599/2020	Permissionário	AAJ LANCHES E CAFÉ LTDA.	Cláusula, Reajuste e Prorrogação de prazo e valor	R\$ 6.852,12 R\$ 322.898,30
TOPU 129/2019	Permissionário	FRANCYNE MIRANDA MAFFIOLETTI	cláusula e Reajuste	R\$ 24.143,04

FUC 490/2023	Prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção, conservação, recuperação, melhorias, adaptações e intervenções corretivas e preventivas prediais, compreendendo as áreas civis, com fornecimento de mão de obra e materiais, em 23 (vinte e três) terminais urbanos de Curitiba	H NUNES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	Acréscimo	R\$ 653.702,43
TOAU 070/2019	Permissionário	ROSILDA DE ANDRADE	cláusula e Reajuste	R\$ 4.182,60
FUC 415/2023	Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal, incluso a cessão de uso dos respectivos aparelhos em comodato	CLARO S.A.	Acréscimo	R\$ 57.834,70
URBS 535/2019	Permissionário	BAT DELÍCIAS LANCHONETE E CONVENIÊNCIA LTDA.	Cláusula, Reajuste e Prorrogação de prazo e valor	R\$ 4.634,40 R\$ 49.657,81
URBS 536/2019	Permissionário	BAT DELÍCIAS LANCHONETE E CONVENIÊNCIA LTDA.	Cláusula, Reajuste e Prorrogação de prazo e valor	R\$ 4.649,64 R\$ 49.289,67
URBS 752/2022	Prestação de serviços de jardinagem	CLEAN FAST SERVIÇOS LTDA.	Prorrogação de prazo e valor	R\$ 944.148,48
TOPU 094/2019	Permissionário	E & S KREPS E CHURROS LTDA	cláusula e Reajuste	R\$ 24.210,36
Nº de Aditamentos Contratuais				62
Inconformidades				0

3) Número de Pareceres/Informações Emitidos no período: 106 (cento e seis)

No trimestre foram emitidos **100 Pareceres e 6 Informações Técnicas**, abrangendo uma ampla gama de análises e manifestações jurídicas e administrativas.

Os pareceres e informações referem-se a Processos Licitatórios (homologações), Dispensas de Licitação, Inexigibilidades, Concorrências e Aditamentos Contratuais, incluindo reequilíbrios econômico-financeiros, prorrogações, acréscimos, supressões, reajustes e revisões de cláusulas contratuais, entre outros temas correlatos.

As análises também envolveram apólices de seguros-garantias, solicitações de ressarcimento pelo Fundo de Urbanização de Curitiba – FUC relativas a despesas incorridas pela URBS com a manutenção mecânica e predial das estações-tubo, referentes ao período de abril a julho/2025, etc.

Além disso, foram realizados cálculos e análises de valores aplicáveis aos permissionários, referentes a renovações de Permissões, pedidos de transferência e outras solicitações, em conformidade com os Pareceres Jurídicos e as deliberações da Diretoria Administrativa-Financeira e da Diretoria de Urbanização.

3.1) Informações relevantes referentes aos Pareceres/Informações:

- Ressarcimento do FUC à URBS, em julho, agosto e setembro/2025 na monta de aproximadamente R\$ 395 mil, R\$ 492 mil, R\$ 590 mil e R\$ 570 mil referentes a despesas incorridas na manutenção mecânica e predial de estações tubo, realizadas por pessoal da empresa, relativas aos meses de abril, maio, junho e julho/2025, respectivamente;
- Homologação do Pregão Eletrônico FUC 022/2025 referente a substituição das vigas calhas e calhas do sistema de drenagem da cobertura do Terminal Pinheirinho;
- Homologação do Pregão Eletrônico URBS nº 013/2025 relativo à aquisição de cartões eletrônicos;
- Homologação da Inexigibilidade URBS relativa à Prestação de serviços advocatícios relativos às defesas de causas judiciais em demandas do âmbito do STF e do STJ cujas teses contrárias estão sob efeitos de decisões monocráticas

nos recursos Agravo em Recurso Extraordinário (ARE) nº 1507290 e Recurso Especial (REsp) nº 1970722, respectivamente;

- Homologação Inexigibilidade URBS relativa ao Termo de Outorga de Permissão de uso para instalação de Posto de Atendimento ao cidadão na Rua da Cidadania da Matriz.

4) Recursos Humanos:

4.1) Número de empregados (considerando-se somente funcionários e excluindo-se Estagiários e Aprendizes:

Mês	Nº Admissões	Nº Reintegrações*	Nº Demissões	Nº Ap. Inv.	Nº Empregados
JULHO	0	1	3	98	1021
AGOSTO	0	0	28	98	993
SETEMBRO	0	0	3	98	989

4.2) Valor da Folha de Pagamento Líquida:

Mês	Valor
JULHO	4.878.828,33
AGOSTO	4.328.154,87
SETEMBRO	4.632.737,69

* Valor já incluso no item 4.3

4.3) Valor desembolsado com a Folha de Pagamento + Encargos Sociais + Benefícios:

Mês	Valor
JULHO	9.772.296,61
AGOSTO	9.346.335,80
SETEMBRO	10.168.721,92

4.4) Valor desembolsado com Encargos Sociais:

Mês	INSS Patronal	FGTS Normal	Valor Total
JULHO	2.247.376,40	671.008,18	2.918.384,58
AGOSTO	2.020.190,03	591.406,35	2.611.596,38
SETEMBRO	2.063.925,96	614.459,14	2.678.385,10

*Valor já incluso no item 4.3

4.5) Valor desembolsado com a Fundação Alpha (Patronal):

Mês	Valor
JULHO	379.035,69
AGOSTO	312.176,50
SETEMBRO	304.000,30

* Valor já incluso no item 4.3

4.6) Valor desembolsado com a UNIMED (Patronal):

Mês	Valor
JULHO	R\$ 808.636,21
AGOSTO	R\$ 1.235.315,16
SETEMBRO	R\$ 1.080.481,40

* Valor já incluso no item 4.3

4.7) Valor desembolsado com Vale alimentação/Vale refeição:

Mês	Valor
JULHO	1.883.752,65
AGOSTO	1.573.781,05
SETEMBRO	1.601.133,41

* Valor já incluso no item 4.3

4.8) Valor desembolsado com Vale-transporte:

Mês	Valor
JULHO	R\$ 55.399,95
AGOSTO	R\$ 60.060,65
SETEMBRO	R\$ 49.911,60

* Valor já incluso no item 4.3

**Valor de setembro será corrigido e informado em outubro

4.9) Valor do Ressarcimento com Pessoal SETRAN, UMNT, PMC e IPPUC:

Mês	SETRAN	UMNT/UMES*	PMC/Outros	TOTAL
JULHO	5.996.637,81	568.039,46	104.120,65	6.668.797,92
AGOSTO	5.591.308,11	564.745,56	113.983,22	6.270.036,89
SETEMBRO	5.401.798,24	532.662,65	92.578,14	6.027.039,03

* Decreto municipal nº. 273/2016 e Resolução DIR/030/2023

4.10) Valor desembolsado com a Folha de Estagiários:

Mês	Qtd	Valor (R\$)
JULHO	69	107.140,00
AGOSTO	70	101.422,00
SETEMBRO	68	95.571,00

* Valor já incluso no item 4.2

4.11) Valor desembolsado com a Folha de Jovens Aprendizes:

Mês	Qtd	Valor
JULHO	37	37.589,00
AGOSTO	37	37.869,00
SETEMBRO	37	37.791,00

Obrigatório conforme Lei nº. 10.097/2000. * Valor já incluso no item 4.2.

4.12) Valor desembolsado com a Folha (Pró-labore) Diretores:

Mês	Qtd	Valor
JULHO	5	87.608,00
AGOSTO	5	86.694,00
SETEMBRO	5	85.907,00

* Valor já incluso no item 4.2.

5) Informações Contábeis/Financeiras:

5.1) Valor desembolsado com Tributos:

Mês	IRPJ	CSLL	COFINS	PASEP	ISS	ICMS	VALOR TOTAL
JULHO	-	-	710.601,24	152.752,14	80.431,41	57.463,98	1.001.248,77
AGOSTO	-	-	635.481,62	136.576,16	81.659,69	47.492,31	901.209,78
SETEMBRO	41.281,88	21.866,27	736.907,93	158.257,96	76.421,18	79.265,51	1.114.000,73

5.2) Valor da Receita Operacional Bruta URBS (Contábil):

Mês	Valor
JULHO	11.597.053,13
AGOSTO	10.716.742,77
SETEMBRO	11.780.691,44
TOTAL TRIMESTRE	34.094.487,34

5.2.1) Valor da Receita Operacional da URBS por tipo (Contábil) – Trimestre

Mês	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Receitas de Administração/TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - FUC	3.663.748,93	3.813.389,70	3.817.646,54
Receitas de Permissão de Uso/PERMISSÃO DE USO	1.882.700,31	1.901.845,54	1.876.289,53
Receitas de Outorga/OUTORGAS PERMISSIONÁRIOS	326.455,18	108.649,48	312.420,96
Receitas de Quota de Manutenção/QUOTA DE MANUTENÇÃO	352.503,52	358.748,79	361.158,74
Receitas de Publicidade/PUBLICIDADE RODOVIÁRIA	30.991,68	15.454,95	23.739,91

Receitas de Publicidade/PUBLICIDADE BANCAS DE REVISTAS	14.607,44	17,88	48.105,27
Receitas de Taxas/TAXA DE EMBARQUE	1.668.310,75	701.204,20	1.781.114,18
Receitas de Taxas – TÁXIS E APLICATIVOS	275.810,19	180.762,66	206.798,37
Receitas de Taxas – CARTÃO TRANSPORTE	233.883,49	184.086,50	204.706,11
Receitas de Serviços/ ESTACIONAMENTO / ESTAR / ESTAR ELETRÔNICO	2.112.622,27	2.460.379,68	2.159.182,83
Receitas de Serviços/ESTACIONAMENTO/RUI BARBOSA	255.910,95	214.759,84	145.495,36
Receitas de Serviços/ ESTACIONAMENTO/RODOFERROVIÁRIA	331.418,18	307.284,38	345.097,97
Receitas de Serviços/ ESTACIONAMENTO/MMCR	117.643,50	76.705,50	83.924,50
Receita com Vendas/VENDA DE MERCADORIAS – LOJAS	330.446,74	393.453,67	415.011,17
Outras Receitas/ESTACIONAMENTO RODO - RESSARC ALUG	0,00	0,00	0,00
TOTAL	R\$ 11.597.053,13	R\$ 10.716.742,77	R\$ 11.780.691,44

5.3) Valor da Receita Operacional Bruta URBS acumulada (Contábil):

Mês	Valor
JANEIRO	12.565.043,20
FEVEREIRO	11.897.876,58
MARÇO	11.980.077,67
ABRIL	11.290.595,68
MAIO	10.336.593,07
JUNHO	11.788.305,00
JULHO	11.597.053,13
AGOSTO	10.716.742,77
SETEMBRO	11.780.691,44
OUTUBRO	
NOVEMBRO	
DEZEMBRO	
TOTAL ACUMULADO	103.952.978,54

5.4) Fluxo de Caixa:

5.4.1) Recursos/Desembolsos URBS:

Mês	Recursos	Desembolsos	Resultado
JULHO	17.753.271,61	18.275.180,78	(521.909,17)
AGOSTO	17.074.800,10	19.805.898,12	(2.731.098,02)
SETEMBRO	17.719.021,82	17.830.863,77	(111.841,95)
TOTAL	52.547.093,53	55.911.942,67	(3.364.849,14)

5.4.2) Resultado Acumulado Anual Fluxo de Caixa - URBS:

Mês	Recursos	Desembolsos	Resultado
JANEIRO	18.413.118,47	17.634.686,64	778.431,83
FEVEREIRO	16.845.941,91	17.989.146,58	(1.143.204,67)
MARÇO	17.272.815,01	16.618.139,88	654.675,13
ABRIL	17.682.426,59	19.132.058,99	(1.449.632,40)
MAIO	16.573.230,34	16.494.275,52	78.954,82
JUNHO	17.490.173,16	18.017.820,95	(527.647,79)
JULHO	17.753.271,61	18.275.180,78	(521.909,17)
AGOSTO	17.074.800,10	19.805.898,12	(2.731.098,02)
SETEMBRO	17.719.021,82	17.830.863,77	(111.841,95)
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			
TOTAL	156.824.799,01	161.798.071,23	(4.973.272,22)

5.4.3) Receitas/Despesas FUC:

Mês	Receita Orçamentária	Receita Extra-orçamentária	Interferência Recebida	Interferência Repassada	Despesa Orçamentária	Despesa Extra-orçamentária	Superávit/Déficit
JULHO	971.064,86	77.302.695,19	33.717.048,83		34.683.586,08	62.056.558,95	15.250.663,85
AGOSTO	1.035.260,75	74.825.067,87	16.355.460,25		18.365.433,63	81.954.246,25	(8.103.891,01)
SETEMBRO	445.345,33	80.164.931,13	34.869.356,00		16.120.812,93	81.616.581,17	17.742.238,36
TOTAL ACUMULADO	2.451.670,94	232.292.694,19	84.941.865,08	R\$ 0	69.169.832,64	225.627.386,37	24.889.011,20

5.4.4) Resultado Acumulado - Receitas/Despesas FUC:

Resultado Acumulado Exercício 2025							
Mês	Receita Orçamentária	Receita Extra-orçamentária	Interferência Recebida	Interferência Repassada	Despesa Orçamentária	Despesa Extra-orçamentária	Superávit/Déficit
JANEIRO	650.283,76	67.362.685,20	-	-	69.079.061,24	19.364.547,14	(20.430.639,42)
FEVEREIRO	362.412,54	74.657.015,02	1.902.473,66	-	2.036.284,57	88.815.249,49	(13.929.632,84)
MARÇO	1.306.508,57	75.812.837,88	1.937.049,33	-	2.859.677,43	90.777.328,57	(14.580.610,22)
ABRIL	1.512.209,46	79.976.653,87	6.845.028,75	-	20.819.134,47	79.933.730,95	(12.418.973,34)
MAIO	1.181.875,00	78.928.400,01	4.540.806,85	-	14.436.849,48	77.003.734,65	(6.789.502,27)
JUNHO	1.024.369,39	77.769.613,22	11.669.179,80	-	13.510.754,06	76.037.050,94	915.357,41
JULHO	971.064,86	77.302.695,19	33.717.048,83	-	34.683.586,08	62.056.558,95	15.250.663,85
AGOSTO	1.035.260,75	74.825.067,87	16.355.460,25	-	18.365.433,63	81.954.246,25	(8.103.891,01)
SETEMBRO	445.345,33	80.164.931,13	34.869.356,00	-	16.120.812,93	81.616.581,17	17.742.238,36
OUTUBRO	-	-	-	-	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-	-	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL ACUMULADO	8.489.329,66	686.799.899,39	111.836.403,47	-	191.911.593,89	657.559.028,11	(42.344.989,48)

5.4.5) Demonstrações Contábeis URBS E FUC

As Demonstrações completas da URBS e FUC, podem ser acessadas no sítio da URBS, através do seguinte link:

<https://www.urbs.curitiba.pr.gov.br/institucional/prestacao-contas>

6) Acompanhamento da Regularidade Fiscal e entrega de Demonstrativos Financeiros das Empresas Concessionárias do Transporte Coletivo:

A ACN – Assessoria de Controle Interno executa o acompanhamento da Regularidade Fiscal das empresas concessionárias que operam o Transporte Coletivo de Curitiba.

Dos trabalhos realizados quanto ao acompanhamento da Regularidade Fiscal e Trabalhista das empresas está o monitoramento da vigência das seguintes certidões:

- Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;*
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;*
- Certidão de Tributos Municipais;*
- Certificado de Regularidade do FGTS;*
- Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.*

Abaixo está presente o quadro demonstrativo da regularidade fiscal/trabalhista das empresas concessionárias:

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A Assessoria de Controle Interno - ACN Regularidade Fiscal das Empresas Concessionárias						
Ultima atualização : Out/2025						
PIONEIRO	CCD	Cidade Sorriso	São José	Tamarandé	SPE	CONSÓRCIO
CNPJ	76.097.062/0001-25	84.924.448/0001-91	81.305.377/0001-50 81.305.377/0002-31	77.525.673/0001-90 77.525.673/0002-70	52.973.303/0001-94	12.433.255/0001-27
Federal	Irregular	Regular	Regular	* Irregular	Regular	Regular
Estadual	Regular	Regular	Regular	* Irregular	* Irregular	Regular
Municipal	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular
Trabalhista	Irregular	Regular	Regular	Regular	Regular	Regular
FGTS	Irregular	Regular	Regular	* Irregular	Regular	Regular
PONTUAL	Glória	Orlando Bertoldi	Santo Antônio	-	-	CONSÓRCIO
CNPJ	76.491.109/0001-30	76.538.412/0001-41	75.703.215/0001-78	-	-	12.423.115/0001-78
Federal	Regular	Irregular	Regular	-	-	Regular
Estadual	Regular	Irregular	Irregular	-	-	Regular
Municipal	Regular	Irregular	Regular	-	-	Regular
Trabalhista	Regular	Regular	Regular	-	-	Regular
FGTS	Regular	Irregular	Regular	-	-	Regular
TRANSBUS	Expresso Azul	Redentor	-	-	-	CONSÓRCIO
CNPJ	76.576.313/0001-54	76.549.856/0001-82	-	-	-	12.423.139/0001-27
Federal	Regular	Regular	-	-	-	Regular
Estadual	Regular	Regular	-	-	-	Regular
Municipal	Regular	Irregular	-	-	-	Regular
Trabalhista	Regular	Regular	-	-	-	Regular
FGTS	Regular	Regular	-	-	-	Regular

Esta Assessoria de Controle Interno envia periodicamente Minutas de Notificação à Diretoria de Mobilidade Urbana, que na sequência as encaminha às empresas concessionárias, sempre que as mesmas deixam de apresentar

regularidade fiscal, documentos, ou quando estes são encaminhados em desacordo com a legislação vigente e condições contratuais e editalícias.

A Assessoria de Controle também realiza o controle de entrega das demonstrações Financeiras (de periodicidade anual) e dos Balancetes Contábeis padronizados, os quais são encaminhados com periodicidade trimestral e são objeto de análise através da plataforma Power BI, cuja responsabilidade é da Unidade de Planejamento e Desenvolvimento em parceria com a Assessoria Tarifária.

7) Destaques do Período

Sem sombras de dúvida, uma das principais ocorrências no trimestre foi a etapa de disponibilização de Consulta Pública sobre a Nova Concessão do Transporte Coletivo de Curitiba. A referida concessão prevê investimentos de R\$ 3,7 bilhões em 15 anos, bem como, integração temporal ampla, crescimento da frota elétrica, renovação da frota diesel, criação de novas linhas de ônibus e também de um fundo garantidor público, visando mais segurança financeira ao Sistema de Transporte Coletivo.

A consulta pública foi disponibilizada de 19 de setembro a 17 de outubro de 2025 e as audiências públicas ocorreram nos dias 1º e 15 de outubro no Centro de Eventos do Parque Barigui.

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, encaminhou no mês de setembro/2025 à URBS (através do Sr. Presidente e do Assessor de Controle Interno) ofício informativo e requerimento de informações sobre a nova Concessão do Transporte Coletivo de Curitiba. Assim, de acordo com o Plano de Fiscalização do TCE-PR para os anos de 2024 e 2025, a URBS foi comunicada de que faria parte da amostra de fiscalização na área temática de concessões por parte daquele Tribunal.

No mês de setembro foram encaminhadas duas respostas ao TCE-PR via Sistema Integra, com cópia exata e concomitante no Sistema E-Contas, onde já tramitava o processo nº 269380/25 protocolado anteriormente pela URBS, onde esta informou

ao TCE-PR sobre o processo licitatório a ser iniciado em relação a referida Concessão.

Nos meses subsequentes foram encaminhados novos documentos e informações, sendo que no período ainda foram realizadas reuniões técnicas com representantes da URBS, do TCE-PR, do Hipervisor do Sistema de TI do Município, bem como, com representantes do BNDES e do IPPUC, dentre outros. No relatório do 4º. Trimestre serão demonstradas as ações efetuadas no período, pois pelo vulto da concessão, o TCE-PR tem desenvolvido um trabalho muito minucioso e detalhado acerca de todos os aspectos, parâmetros e documentos envolvidos no certame.

Demais Destaques

Houve a manutenção de programas do Plano de Governo Municipal importantes ao atendimento da população da cidade, sendo destacados, dentre outros, os programas:

1) Curitiba que Acompanha. Através de projetos como:

- a) Atenção aos idosos. Com ênfase na melhoria da acessibilidade no entorno de equipamentos urbanos, terminais e estações tubo, na facilidade para o Cartão de Transporte Isento – Modalidade Idoso;
- b) Oferta de ações, serviços e Eventos. Com ênfase em desconto temporário na Linha Turismo, Domingo paga meia, novas integrações temporais, Disponibilização de linhas especiais para eventos pontuais;

2) Mantendo Curitiba. Através de projetos como:

- a) Equipamentos Municipais Requalificados. Com ênfase nas melhorias do Mercado Municipal Capão Raso, da Rua 24 horas, da Rodoviária. Além disto, possuem relevância as instalações de anteparos para prevenir a ação de “Fura Catracas”, bem como, reformas/revitalização de 69 estações tubo (com a substituição de elementos estruturais metálicos do piso com excesso de corrosão, troca do piso naval e de borrachas dos pisos, também foram efetuadas realocações de catracas visando proporcionar melhora na acessibilidade.

- b) Manutenção da Mobilidade Integrada. Este projeto contém o Produto Edital de Licitação para o Transporte Coletivo publicado, bem como, melhorias no atendimento ao cidadão no Transporte Coletivo.
- c) Serviços Otimizados e Ampliados. Está contido o produto Modernização do Sistema de Bilhetagem Eletrônica, referente à coibição da evasão de receitas com a utilização indevida do sistema, através do reconhecimento facial dos beneficiários de isenções. Está em implantação o sistema de biometria facial em terminais do Transporte Coletivo e Estações Tubo.

3) Estruturando Curitiba. Através de projetos como:

- a) Materiais e Estruturas de Apoio: Locais de carregamento de veículos elétricos públicos (em que há previsão de criação de 02 eletropostos) e Locais Privados (através da disponibilização de locais de carregamento de veículos privados).
- b) Transporte Público Integrado: Acessibilidade no Transporte Coletivo e a Ampliação da velocidade operacional do Transporte Coletivo.

4) Curitiba Sustentável

O projeto Resiliência Climática conta com os produtos:

- a) Ampliação da operação com baixa emissão por parte da Frota de ônibus.
- b) Implantação de Sistemas Fotovoltaicos nos equipamentos da URBS, inclusive no Mercado Municipal Capão Raso.
- c) Edital de Licitação para outorga de táxis, com previsão mínima de 33% das autorizações voltadas à operação com veículos elétricos.

Ressalta-se que estas ações ocorreram/ocorrem paralelamente à continuidade dos demais serviços operacionais mantidos pela URBS, dos quais se destacam a consolidação da prestação de serviços de consultoria na área de transporte e mobilidade à outras cidades e localidades, da constante evolução técnica e tecnológica, além da contínua fiscalização operacional do Transporte Coletivo, e ainda, em relação às integrações temporais, ao fortalecimento e incentivo ao uso do Cartão Transporte, às inspeções veiculares, ao Transporte Comercial, aos Serviços

de Táxi, à Gestão de Espaços e Equipamentos Urbanos (Rodoviária de Curitiba, estacionamentos administrados pela URBS, Sanitários Públicos e a administração das Lojas #CuritibaSuaLinda.

8) Ações de verificação, compliance e planejamento estratégico desenvolvidas pela URBS no período

8.1) Ações de Verificação e Compliance

Esta Assessoria de Controle constatou que a URBS continua adotando e aprimorando várias medidas e ações visando estabelecer melhorias operacionais, reforçar e deixar mais robustas as políticas de compliance e integridade, bem como, consolidar a cultura de planejamento estratégico na empresa.

Assim, foram desenvolvidas uma variedade de ações como a instauração de 25 verificações de compliance. Estas verificações foram oriundas de comunicações internas, análises de riscos, monitoramentos periódicos e demandas correlatas.

Desse total, 10 verificações foram concluídas até o encerramento do trimestre, com a adoção de providências, registro formal das conclusões e caso necessário, encaminhamento a instâncias competentes para providências. As demais verificações estão em andamento e irão ser concluídas no trimestre seguinte, ou, dependendo da complexidade das mesmas, no próximo exercício. “Essas verificações contribuem para o fortalecimento dos controles internos, da cultura de integridade e da gestão de riscos da Companhia”, informou a AGRC – Área de Gestão de Riscos e Compliance, responsável pelas apurações.

No terceiro trimestre foi definido que as Capacitações em compliance, Gestão de Riscos, Integridade, LGPD e Normas de Pessoal a serem ministradas à 100% dos colaboradores da empresa, teriam início no começo do mês de novembro.

8.2) Planejamento Estratégico URBS

Já em relação ao planejamento estratégico da URBS, a contratação da FIEP – Federação das Indústrias do Estado do Paraná, vem rendendo vultosos resultados, uma vez que os trabalhos desenvolvidos nessa parceira, que envolve os responsáveis pela administração, gestão e coordenação, estão solidificando a

cultura do Planejamento Estratégico, bem como, efetuando a integração deste ao DNA da empresa.

Desta forma, cada vez mais, o mesmo deixa de ser um documento estático e por muitas vezes figurativo, para ser uma prática constante e dinâmica, alinhando todos os níveis da empresa aos objetivos previamente propostos e definidos, focando em comportamento, aprendizado e resultados, ao invés de ações isoladas e por muitas vezes descoordenadas.

Os trabalhos na FIEP são balizados pelas diretrizes organizacionais (ou pilares estratégicos) da URBS, como seu propósito, Visão, Missão e Valores.

Desta forma, são utilizados direcionadores 2030, onde a URBS no contexto empresarial, alinha-se ao contexto global (que é liderado pela ONU e funciona como diretrizes estratégicas para o desenvolvimento sustentável mundial), adota questões como Soluções Inovadoras de Mobilidade centradas nas pessoas, Gestão Inteligente de Equipamentos Urbanos, Gestão Administrativa, Financeira, de Pessoas e Conhecimento, Gestão Governança e Compliance, etc. que são parte integrante e fundamental desses direcionadores.

À partir disto, foram delineados 17 Objetivos Estratégicos (propostos para os direcionadores estratégicos), 37 Planos, Programas e Projetos Estratégicos (relacionados a metas e indicadores), 89 Metas Estratégicas (propostas para o conjunto de Objetivos Estratégicos e Planos, Programas e Projetos Estratégicos), 89 Indicadores Estratégicos (propostos à partida das metas), 199 Ações Táticas (desdobramento dos Planos, Programas e Projetos para a concretização dos Objetivos Estratégicos) e 725 Ações Operacionais (desdobramentos das ações táticas para detalhar a operacionalização das ações táticas por trimestre).

Os direcionadores são divididos em 5, sendo o D1 – Soluções Inovadoras de mobilidade centradas nas pessoas, o D2 – Gestão Inteligente de Equipamentos Urbanos, o D3 - Gestão Administrativa, Financeira, de Pessoas e Conhecimento, o D4 – Posicionamento Competitivo de Mercado e o D5 - Gestão Governança e Compliance. Estes direcionadores são trimestralmente avaliados e posteriormente seus resultados são apresentados em ateliês presenciais na FIEP. Cabe ressaltar

que a avaliação consiste em uma revisão estratégica das metas, na análise aprofundada dos resultados, na identificação de interdependências e no planejamento das correções de curso.

Em resumo, na avaliação deste Controle Interno, estas ações estão fortalecendo institucionalmente e empresarialmente a URBS, favorecendo à mesma o alcance de objetivos claros e pré-definidos, bem como, o estímulo quanto à comunicação entre as mais variadas Diretorias, Áreas, Assessorias e Unidades da empresa, e principalmente, pautando pelo estabelecimento de processos cada vez mais estruturados e eficientes.

9) Parecer do Controle Interno:

“O AICPA, American Institute of Certified Public Accountants (Comitê de Procedimentos de Auditoria do Instituto Americano de Contadores Públicos Certificados), por meio de Relatório Especial da Comissão de Procedimentos de Auditoria, definiu o controle interno como sendo *“o plano da organização e todos os métodos e medidas coordenados, aplicados a uma empresa, a fim de proteger seus bens, conferir a exatidão e a fidelidade de seus dados contábeis, promover a eficiência e estimular a obediência às diretrizes administrativas estabelecidas”*.

“A COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), definiu Controle Interno como *“um processo levado a cabo pelo Conselho de Administração, Direção e outros membros da organização com o objetivo de proporcionar um grau de confiança razoável na concretização dos seguintes objetivos”*:

- *Eficácia e efetividade dos recursos;*
- *Confiabilidade da informação financeira;*
- *Cumprimento das leis e normas estabelecidas.*

Dentro dessa premissa, este Controle Interno está em constante aprimoramento em relação aos processos, no intuito de assegurar a eficiência e eficácia dos gastos públicos, garantir fidedignidade das informações contábeis e

assegurar que as legislações e normas vigentes estejam sendo cumpridas, com a transparência necessária que requer a administração de recursos públicos.

Ressalta-se sobre a importância de encaminhamento deste relatório ao Conselho Fiscal para apreciação, conforme preconizado no Art. 3º - §2º da Lei Municipal 15.208.

Baseada nas considerações acima, esta Assessoria de Controle Interno conclui que as atividades desenvolvidas pelos agentes públicos e pela Diretoria Executiva estão em conformidade com as exigências legais.

Ressalta-se que embora haja preocupação constata-se com a condição financeira da empresa que é muito afetada pelas despesas com pessoal e com o pagamento de precatórios relativos a ações judiciais, a busca por novas receitas e o fortalecimento das receitas atuais tem se mostrado efetivas, uma vez que a empresa vem sucessivamente apresentando recordes anuais de arrecadação, o que traz segurança quanto à sua continuidade operacional.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

VALÊNCIO DOS ANJOS NARLOK
Assessoria de Controle Interno URBS e FUC